



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Registrado e Publicado
Em 10 de abril de 2025
Escriturária

Registrado e Publicado
Em 10 de abril de 2025
Escriturária

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

LEI Nº 1.149 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Registrado e Publicado
Em 04 de maio de 2025
Escriturária

Ementa: "Delimita e Denomina de "Bairro do Rosarinho" a área urbana que especifica e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE**, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Bairro do Rosarinho, nesta cidade, com área de 217281,98 m² e perímetro de 1958,45 m conforme Memorial Descritivo constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único: O Anexo Único é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Paudalho comunicará e solicitará a atualização e denominação desse bairro aos seguintes órgãos e empresas: Departamento de Tributação e de Obras, serviços públicos Municipais, Cartórios, COMPESA, Correios, DETRAN, NEOENERGIA e outros órgãos que se fizer necessário, após publicação da Lei.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado, se necessário, a determinar ao setor competente que proceda a confecção e afixação da placa alusiva à denominação de que trata a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho, 10 de abril de 2025.

Gabinete da Prefeita

PAULA FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:49722050400

Assinado de forma digital
por PAULA FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:49722050400

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

BAIRRO DO ROSARINHO

Município: Paudalho

UF: Pernambuco

Área: 217281,98 m² = 0,21728198 km²

Perímetro: 1958,45 m = 1,95845 km

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9127717.26 m e E 256596.16 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 95°05'35.23" e 102.26; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9127708.18 m e E 256698.01 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 96°31'46.33" e 60.67; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9127701.28 m e E 256758.29 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 92°09'0.09" e 106.47; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9127697.29 m e E 256864.68 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 86°31'44.69" e 116.96; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9127704.37 m e E 256981.43 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 96°05'29.45" e 46.20; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9127699.47 m e E 257027.36 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 105°34'58.66" e 47.31; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9127686.76 m e E 257072.93 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 114°28'56.95" e 67.03; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9127658.98 m e E 257133.94 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 120°07'27.54" e 68.01; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9127624.85 m e E 257192.76 m; deste, segue confrontando com **Cerâmica São José** com os seguintes azimute plano e distância: 210°50'29.35" e 72.95; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9127562.21 m e E 257155.36 m; deste, segue confrontando com **Cerâmica São José**, com os seguintes azimute plano e distância: 298°07'25.45" e 11.94; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9127567.84 m e E 257144.83 m; deste, segue confrontando com **Cerâmica São José**, com os seguintes azimute plano e distância: 290°25'58.18" e 9.88; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9127571.29 m e E 257135.57 m; deste, segue confrontando com **Cerâmica São José**, com os seguintes azimute plano e distância: 261°38'2.81" e 6.24; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9127570.38 m e E 257129.40 m; deste, segue confrontando com **Cerâmica São José**, com os seguintes azimute plano e distância: 240°45'4.23" e 5.20; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9127567.84 m e E 257124.86 m; deste, segue confrontando com **Cerâmica São José**, com os seguintes azimute plano e distância: 237°31'43.71" e 7.10; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9127564.02 m e E 257118.87 m; deste, segue confrontando com **Cerâmica São José**, com os seguintes azimute plano e distância: 225°00'0.00" e 21.82; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9127548.59 m e E 257103.43 m; deste, segue confrontando com **Cerâmica São José**, com os seguintes azimute plano e distância: 219°38'58.33" e 42.68; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9127515.73 m e E 257076.20 m; deste, segue confrontando com **Cerâmica São José**, com os seguintes azimute plano e distância: 217°53'47.11" e 42.56; até o vértice Pt17, de



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

coordenadas N 9127482.14 m e E 257050.06 m; deste, segue confrontando com **Cerâmica São José**, com os seguintes azimuth plano e distância: $196^{\circ}43'54.36''$ e 40.89; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9127442.98 m e E 257038.28 m; deste, segue confrontando com **Cerâmica São José**, com os seguintes azimuth plano e distância: $183^{\circ}33'51.07''$ e 203.43; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9127239.94 m e E 257025.64 m; deste, segue confrontando com **Engenho Bumba**, com os seguintes azimuth plano e distância: $248^{\circ}01'17.82''$ e 21.83; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9127231.77 m e E 257005.39 m; deste, segue confrontando com **Engenho Bumba**, com os seguintes azimuth plano e distância: $278^{\circ}18'0.43''$ e 432.65; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9127294.23 m e E 256577.27 m; deste, segue confrontando com **Bairro do Desterro**, com os seguintes azimuth plano e distância: $4^{\circ}53'2.77''$ e 74.18; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9127368.14 m e E 256583.59 m; deste, segue confrontando com **Bairro do Desterro**, com os seguintes azimuth plano e distância: $1^{\circ}21'37.42''$ e 208.11; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9127576.19 m e E 256588.53 m; deste, segue confrontando com **Bairro do Desterro**, com os seguintes azimuth plano e distância: $3^{\circ}05'38.61''$ e 141.28; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9127717.26 m e E 256596.16 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuthes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

